



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001252/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2024

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, realizado de acordo com o inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a locação de um imóvel situado na Rua Jose Marques, nº 158, Centro, Alto Rio Novo/ES, destinando-se exclusivamente para o funcionamento do arquivo municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, tendo como locador o Sr. SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA, CPF Nº: 716.930.097-49, sendo o custo estimado total da contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) divididos em parcelas mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alto Rio Novo, Espírito Santo, 15 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ BENFICA BOREL
Secretário Municipal de Administração